



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP) do Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o cumprimento da Resolução CFM nº 1638/2002, que dispõe sobre prontuários médicos e criação da Comissão de Revisão de Prontuários.

CONSIDERANDO que prontuário médico é um documento valioso para o paciente, família, médico e demais profissionais que o assiste, para as instituições de saúde, ensino, pesquisa, serviços de saúde e instrumento de defesa legal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Prontuários (CRP) é um órgão colegiado ao hospital, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários médicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a CRP – Comissão de Revisão de Prontuários.

1 – Membros:

1.1 – Representante do Corpo Clínico:

Lázaro Alves da Silva – CRM 39.373

1.2 – Representante da Diretoria Administrativa:

José Leones de Queiroz Anjos

1.3 – Representante do SAME:

Arlete Silva Santos

1.4 – Representante Farmacêutico:

Mariana Santos Araújo CRF 12.599

1.5 – Representante do Setor de Digitação de AIH:

José Jackson de Matos Nery

1.6 – Representante da Equipe de Enfermagem:

Simone Farias de Souza Goes – COREN 92.397

Gisely de Jesus Queiroz – COREN 482.496

1.7 – Representante da Assistência Social:

Neila Queiroz Mota – CRESS-BA 28265

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 12 de agosto de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito